



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFI Nº 118, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de fornecedores de materiais de papelaria, escritório e informática.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente